



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00207/2015

Data de autuação
09/09/2015

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADA DRA SILVANA OLIVEIRA DE SOUSA

Ementa:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SR. ROBSON LEMOS RODOVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROJETO DE LEI Nº

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE, AO SR. ROBSON LEMOS RODOVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DECRETA:

Artigo 1º – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE** ao Sr. Robson Lemos Rodovalho, na forma que indica.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de setembro de 2015

Dra. Silvana Oliveira

Deputada Estadual - PMDB

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadania instituído na estrutura do Poder Legislativo tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste projeto, desejamos presentear digníssimo cidadão por seus relevantes serviços prestado a sociedade brasileira.

Robson Lemos Rodovalho é fundador, Bispo Mundial e Presidente do Ministério Sara Nossa Terra, que soma 1,3 milhão de membros entre seguidores no Brasil, outros países da América do Sul, Europa e Norte da África, além dos Estados Unidos.

Casado há 38 anos com Maria Lúcia Rodovalho, também presidente do Ministério Sara Nossa Terra, é pai de três filhos e avô de cinco netos.

Físico graduado pela Universidade Federal de Goiás, também se formou Teologia e fez cursos de especialização em Filosofia e Medicina Natural.

Deputado federal por um único mandato (2007-2010), deixou relevante legado para a sociedade e, em especial, para o segmento cristão evangélico. Entre as suas contribuições, destacam-se as bases da legislação que concedeu isenção fiscal ao microimportador ("sacoleiros"), além da lei que reconhece eventos gospel como culturais, concedendo-lhes os benefícios da Lei Rouanet que garantem financiamento mediante renúncia fiscal.

Em sua carreira de escritor, Rodovalho teve mais de setenta livros publicados. Suas obras tratam, entre outros temas, das batalhas espirituais que travamos contra heranças ruins que recebemos de antepassados e que nos impedem de prosperar na vida; gestão da vida pessoal e empresarial; leis da física quântica aplicadas ao conceito moderno de liderança.

Com sua produção de caráter científico, Rodovalho marcou presença no ranking de títulos mais vendidos da revista Veja, com o livro Ciência e Fé – O Reencontro pela Física Quântica, em julho de 2013, logo após o seu lançamento.

Bispo Robson Rodovalho tem percorrido países da América e da Europa participando de debates de vanguarda voltados para a compreensão da física quântica como a ponte entre os mundos da ciência e da fé.

Cantor e compositor apresenta diariamente pela TV Gênesis o programa Vida com Esperança.

Entre outros títulos, Bispo Robson Rodovalho recebeu: Comenda Social Religiosa (2000), Honoris Causa em Filosofia, Membro da Academia Internacional de Cultura de Brasília e Medalha do Mérito Legislativo (2013).

Currículo

Robson Lemos Rodovalho

I – IDENTIFICAÇÃO

Nascimento: 15/08/1955

- Naturalidade/Nacionalidade: Anápolis/GO – Brasil
- Escolaridade: Ensino Superior Completo
- Profissões: Professor Universitário, Professor de Teologia, Bacharel em Ciências Físicas e Naturais, Bacharel em Filosofia, Empresário, Escritor, Comunicador e Bispo Evangélico.

II – ESTUDOS E CURSOS DIVERSOS:

- Bacharel em Física – Universidade Federal de Goiás Goiânia GO – 1979
- Licenciatura em Física – Universidade Federal de Goiás Goiânia GO – 1979
- Bacharel em Teologia – Universidade Fundamentalista de São Paulo SP – 1984
- Especialização em Fundamentos de Ressonância Nuclear Magnética – Universidade Federal de Goiás – CNPq Goiânia GO – 1980
- Graduação em Filosofia – Faculdade de Educação Teológica Brasília DF – 1996
- Bacharelado em Ciências de Saúde Natural – The Clayton School of Natural Healing (The American Holistic College of Nutrition) – Estados Unidos – 1998

III – ATIVIDADES PROFISSIONAIS E CARGOS:

- Professor de Física
- Professor de Cálculo Comercial – SENAC/GO
- Professor de Matemática
- Professor Colaborador na Disciplina Estágio Supervisionado de Física – UFG
- Professor Universitário de Física – UFG
- Editor-Chefe do Jornal Sara Nossa Terra – Circulação Nacional
- Apresentador e Produtor Executivo – Programa Nacional de Televisão
- Diretor-Presidente da Editora Sara Brasil LTDA
- Diretor-Presidente da Fundação Sara Nossa Terra – DF
- Bispo-Presidente da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra

- Pastor-Presidente da Comunidade Evangélica de Goiânia
- Diretor-Presidente do Instituto Bíblico da Comunidade Evangélica de Goiânia
- Secretário de Estado – Secretaria do Trabalho do DF
- Deputado Federal 2007-2011 – DF

Atividades Parlamentares na Câmara dos Deputados

Comissões Permanentes:

- Constituição, Justiça e de Cidadania – Vice-Presidente
- Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Titular

Comissões Especiais

- Organização da Polícia Federal – Titular

Conselhos:

Conselheiro:

- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap – 2002

Vice-Presidente:

- Conselho de Pastores Evangélicos do DF – COPEV/DF
- Conselho de Pastores e Igrejas do DF – CIPE/DF
- Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos do Brasil – CIMEB

Seminários e Congressos

(I) Conferencista:

- National Prayer Breakfast Seminar – Washington USA – 2000

Organizador e Conferencista:

- Celebrações de Verão e Inverno – Brasília DF – desde 1992

(II) Organizador e Preletor:

- Seminário: A Dieta de um Sábio – Saúde Total – Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro – 1999
- Seminário: Por um Brasil Melhor – Seminário para Empresários e Profissionais Liberais em Brasília DF – 1998

(III) Preletor:

- Conferências Quebrando as Maldições Hereditárias – Brasília – Anualmente
- Conferências de Líderes em São Paulo, Curitiba, Rio de Janeiro, Brasília e principais capitais do Brasil
- Conferência Líderes que Transformam – Brasília – 2006
- Conferência Regional da Sara Nossa Terra – Atlanta USA – 2006

(IV) Participante:

- I Seminário de Estudos Integrados, Tema: Abordagem Centralizada na Pessoa e Educação – Fundação Projeto Rondon e Universidade Federal de Goiás – 1980
- I Seminário Sobre Licenciatura da UFG – Goiânia GO – 1980
- VIII Conferência Pastoral – Caseta Itália – 1994
- International Covenant Ministries – Atlanta USA – 2004

IV – CONDECORAÇÕES

- Mérito Alvorada – Governo do Distrito Federal – 1970
- Membro da Academia Internacional da Cultura – 1997
- Honra ao Mérito – Medalha Comemorativa dos 500 anos do Descobrimento do Brasil – Instituto Internacional de Incentivo às Ciências e à Cultura – 1998
- Pioneiro de Brasília – Clube de Pioneiros de Brasília – 1998
- Cidadão honorário de Brasília – Câmara Legislativa do Distrito Federal – 1998

- Doutor Honoris Causa em Filosofia – Federação Nacional dos Teólogos e Filósofos do Brasil – 2000
- Comendador da Ordem do Mérito Cultural Carlos Gomes – Sociedade Brasileira de Artes, Cultura e Ensino de Campinas SP – 2000
- Personalidade Brasileira dos 500 anos – Centro de Integração Cultural e Empresarial do Estado de São Paulo – 2001
- Personalidade Evangélica – Editora Verbete do Rio de Janeiro RJ – 2001
- Cidadão do Mundo pela Paz – Academia Internacional de Cultura – Brasília DF – 2001
- Cidadão Honorário de Belo Horizonte MG – Câmara Municipal de Belo Horizonte – 2002
- Comendador Odem do Mérito Brasília – 2002
- Medalha Tiradentes – Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – 2002
- Cidadão Honorário de Itajubá MG – Câmara Municipal de Itajubá MG – 2003
- Moção de Congratulações – Câmara Municipal de Dourados MS – 2003
- Moção de Aplausos – Câmara dos Vereadores de Piracicaba SP – 2003
- Prêmio Destaque Nacional da Frente Parlamentar Evangélica – 2004
- Cidadão Honorário de Maceió AL – 2005
- Título de Distinção da Ordem – Superior Tribunal Militar – 2005
- Condecoração – Ministério Núcleo da Fé pelos serviços prestados à esta igreja – 2006
- Diploma – Consagração à Misericórdia Divina – Arquidiocese de Brasília – 2006
- Participação no Comitê Nacional de Referência e Apoio ao Ano da Bíblia no Brasil – Sociedade Bíblica do Brasil – 2007
- Honra ao Mérito – Por relevantes serviços prestados à comunidade como Deputado Federal – 2008 – Sirius Promoções

- Honra ao Mérito – Defensor dos direitos humanos – comissão Nacional de Defesa dos Direitos Humanos – 2009
- Participação na Comissão Nacional de Apoio à campanha “É tempo de ouvir a Palavra de Deus” – Sociedade Bíblica do Brasil – 2009
- Diploma – Pelo Desempenho Profissional e Valiosa Dedicação à Música como Arte – Ordem dos Músicos do Brasil – Conselho Regional do Estado de São Paulo – 2009
- Medalha Mérito Gold Phoenix – Polícia Federal – SINDEPOL – 2009
- Cidadão Honorário pelo trabalho de evangelização – Câmara Municipal de Uberlândia – 2010
- Cidadania Aracajuana – Câmara Municipal de Aracaju – 2010
- Medalha Hélio Beltrão – Pela Contribuição à melhoria da Gestão Pública e da Qualidade do Atendimento ao Cidadão – Governo do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – Na Hora
- Título de Cidadão Matogrossense – A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - 2012.

V – OBRAS PUBLICADAS

- Igreja Vencedora – Ed. Koinonia – 1990;
- Regendo a História da Nossa Geração – Ed. Koinonia – 1990;
- A Beleza de Cristo e o Caráter do Cristão – Ed. Koinonia – 1991;
- Conhecendo a Glória de Deus – Ed. Koinonia – 1991;
- Edificando a Casa de Deus – Ed. Koinonia – 1991;
- O Milagre Aconteceu – Ed. Koinonia – 1991;
- Quebrando as Maldições Hereditárias – Reino Editorial – 1991;
- Ensina-nos a Andar em Seus Caminhos – Ed. Koinonia – 1993;

- Avivamento Hoje – O Desafio de Uma Geração – Ed. Koinonia – 1996;
- Do Princípio ao fim – Ed. Sara Brasil – 1998;
- A Oração de um Intercessor – Reino Editorial – 2000;
- Construindo Sistemas que Vencem – Ed. Sara Brasil – 2000;
- Destruindo Gigantes – Ed. Sara Brasil – 2000;
- Deus ou Darwin – Ed. Sara Brasil – 2000;
- Meditações 1 – 2000;
- O Caminho do Sucesso – Reino Editorial – 2000;
- O Elo Perdido – Reino Editorial – 2000;
- Bíblia, Verdade ou Ficção? – Reino Editorial – 2001;
- Formando Líderes Irrepreensíveis – Ed. Sara Brasil – 2001;
- Gotas de Sabedoria – Ed. Sara Brasil – 2002;
- Por Trás das Bênçãos e Maldições – Ed. Sara Brasil – 2002;
- A Nova Ordem Mundial – Ed. Sara Brasil – 2003;
- Formando Líderes Vencedores – Ed. Sara Brasil – 2003;
- O Bom Samaritano – Ed. Sara Brasil – 2003;
- Anatomia de Um Milagre – Reino Editorial – 2004;
- Construindo uma Nação de Vencedores – Ed. Sara Brasil – 2004;
- Liderança de Sucesso – Ed. Sara Brasil – 2004;
- Vencendo Conflitos – Ed. Maranata – 2004;
- Propósito, Domínio, Liderança, Influência: Você Nasceu para Reinar – Reino Editorial – 2004;
- A Arte da Liderança – Reino Editorial – 2005;

- Senhor, Ajuda-me a Crer – Reino Editorial – 2004;
- Sonhos e Destinos – Reino Editorial – 2005;
- Vencendo a Obesidade – Reino Editorial – 2005;
- Brasil, Antes que Seja Tarde – Ed. Sara Brasil – 2006;
- Maximizando Seu Potencial – Ed. Sara Brasil – 2006;
- Menos Trabalho, Mais Resultado – Ed. Sara Brasil – 2006;
- Assentando-se entre os príncipes. Ed. Sara Brasil, 2007;
- Maximizando a sua existência. Ed. Sara Brasil, 2007;
- Você nasceu para reinar. Ed. Sara Brasil, 2007;
- Destruindo a fortaleza dos valentes. Ed. Sara Brasil, 2007;
- Terminar bem é mais importante do que começar bem. Ed. Sara Brasil, 2008;
- União do sacrifício. Ed. Sara Brasil, 2008;
- O altar dos patriarcas. Ed. Sara Brasil, 2008;
- Vencendo as crises da vida. Ed. Sara Brasil, 2008;
- Olhos da alma. Ed. Sara Brasil, 2009;
- Seguindo a inspiração de Deus. Ed. Sara Brasil, 2009;
- De onde vem a sua força? Conheça os segredos que fazem dos fatores negativos força de propulsão para nos projetar. Ed. Sara Brasil, 2009;
- Do princípio ao fim. Ed. Sara Brasil, 2009;
- O líder que faz a diferença. Ed. Thomas Nelson Brasil, 2009;
- Favor ou competência? O favor de Deus abre as portas, mas é a competência que te estabelece. Ed. Sara Brasil, 2010;
- As 21 leis para que você seja competente. Ed. Sara Brasil, 2010;

- Sua vida, sua família, seu propósito – Entenda o porquê dos seus conflitos com sua família. 2011;
- Por que sofremos? O que fazer quando o justo padece e o ímpio prospera. Ed. Sara Brasil, 2011;
- Os 10 mandamentos para vencer na vida. Ed. Sara Brasil, 2011;
- Alimento diário para a sua vida. Devocionais para todos os dias do ano. Ed. Sara Brasil, 2011;
- Pra ser feliz. Ed. Sara Brasil, 2012;
- As portas da alma. Ed. Sara Brasil, 2012;
- Batalha Espiritual. Ed. Sara Brasil, 2013 – recebeu o prêmio Areté, na categoria Apologetica, na Feira Literária Cristã;
- O Dinheiro & Você. Ed. Sara Brasil, 2013;
- Saúde, Beleza e Longevidade, 2013;
- Ciência e Fé, o reencontro pela Física Quântica. Ed. Leya, 2013;
- A Energia da Vida – 2ª Edição, 2013.



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Aderlânia Noronha

Agenor Neto

Antônio Granja

Audic Mota

Augusta Brito

Bethrose

Bruno Gonçalves

Bruno Pedrosa

Capitão Wagner

Carlomano Marques

Carlos Matos

Daniel Oliveira

David Durand

Dr. Sarto

Dr. Santana

Heitor Férrer

Dr. Carlos Felipe

Elmano Freitas

Ely Aguiar

Fernanda Pessoa

Ferreira Aragão

Gony Arruda

João Jaime

Joaquim Noronha

Júlio César Filho

Laís Nunes

Lucílvio Girão

Moisés Braz

Manoel Duca

Naumi Amorim

Odilon Aguiar

Osmar Baquit

Professor Teodoro

Renato Roseno

Robério Monteiro

Roberto Mesquita

Rachel Marques

Sérgio Aguiar

Tin Gomes

Tomaz Holanda

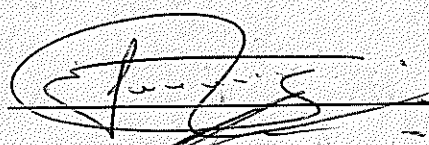
Walter Cavalcante

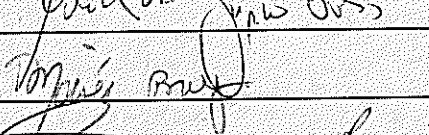
Leonardo Pinheiro

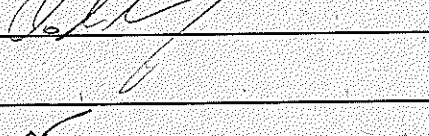
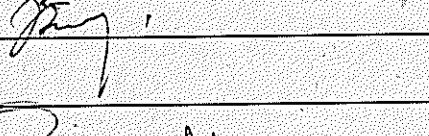
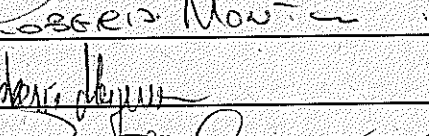
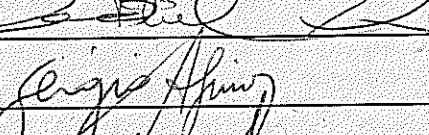
Zé Ailton Brasil

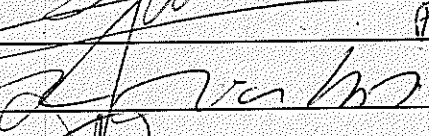
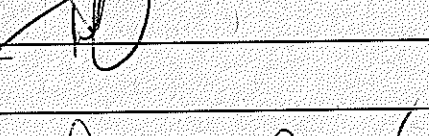
Zezinho Albuquerque

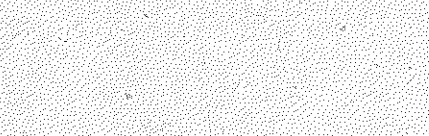
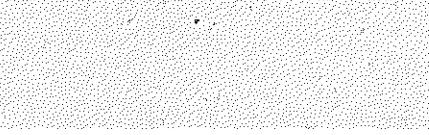
EVANDRO LEITÃO
N120 COM 4






Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99007 - ALBERTO PORTELA		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	10/09/2015 13:55:59	Data da assinatura:	10/09/2015 14:18:12



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PLENÁRIO

DESPACHO
10/09/2015

LIDO NA 103ª (CENTÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.

CUMPRIR PAUTA.

Assinatura manuscrita de Sérgio Aguiar em tinta azul.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA		
Autor:	17714 - ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE		
Usuário assinator:	17714 - ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE		
Data da criação:	15/09/2015 07:36:53	Data da assinatura:	15/09/2015 07:36:59



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
15/09/2015

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-034-00
FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	27/04/2012
	ITEM NORMA:	7.2

MATÉRIA:

- MENSAGEM Nº
- **PROJETO DE LEI Nº 207/2015.**
- PROJETO DE INDICAÇÃO Nº.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.
- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

AUTORIA: DEPUTADA DRA. SILVANA

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE

ASSESSOR (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI 207/2015 - REMESSA À CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	15/09/2015 16:08:25	Data da assinatura:	15/09/2015 16:08:31



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS

DESPACHO
15/09/2015

ENCAMINHE-SE À CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA, PARA ANÁLISE E PARECER.

Assinatura manuscrita de Walmir Rosa de Sousa em tinta preta.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER DA PROCURADORIA (2 ASSINATURAS)
Descrição:	PARECER JURÍDICO PL Nº 207/2015		
Autor:	99296 - JACQUELINE QUEZADO GONÇALVES		
Usuário assinator:	99334 - ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA		
Data da criação:	16/09/2015 12:03:53	Data da assinatura:	16/09/2015 12:06:17



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (2 ASSINATURAS)
16/09/2015

PROJETO DE LEI Nº 207/2015

AUTORIA: DEPUTADA DRA. SILVANA

MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SR. ROBSON LEMOS RODOVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Submete-se à apreciação desta Procuradoria, com o fito de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei Nº207/2015**, de autoria da Exma Senhora **Deputada Dra. Silvana** que **“Concede o Título de Cidadão Cearense ao Sr. Robson Lemos Rodovalho e dá outras providências”**.

ASPECTOS LEGAIS

A propositura do nobre Deputado dispõe, no art. 1º, que: “Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Sr. Robson Lemos Rodovalho, na forma que indica ”.

Prescrevem os artigos 1º e 2º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, que:

“Art. 1º - a Lei poderá conceder”.

Título Honorífico de Cidadão Cearense a brasileiro ou a estrangeiro, que haja prestado relevantes serviços ao Estado.

Art. 2º - A proposta de concessão de Título a que se refere o artigo 1º, acompanhada dos dados biográficos do homenageado, será feita através de Projeto de Lei subscrito, no mínimo, de dois terços dos membros do Poder Legislativo” (grifo nosso)

Determina o artigo 196, inciso II alínea “b”, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução N.º 389, de 11/12/96), **in verbis**:

“Art. 196. As proposições constituir-se-ão em”:

...

II – projeto:

...

b) de lei ordinária; ”

Observamos que o Nobre Parlamentar, autor da propositura sob exame, atendeu ao que determina a legislação que rege a matéria, vez que apresentou tal moção através projeto de lei, subscrito por mais de dois terços dos membros do Poder Legislativo, bem como anexou os dados biográficos do homenageado, onde se destacaram os relevantes serviços prestados ao Estado, ensejadores de mérito para a conquista de tal honraria.

CONCLUSÃO

Isto posto, manifestamo-nos **favoravelmente** à regular tramitação do presente projeto de lei, por se encontrar em perfeita sintonia com o que preceituam as Constituições Federal e Estadual, e se ajustar à exegese dos artigos 58, inciso III, e 60, inciso I, da Carta Estadual, como também aos artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96).

Atentem-se, por fim, para as disposições contidas no art. 4º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, onde está consignado o limite de 8 (oito) títulos honoríficos de “*Cidadania Cearense*” durante a Sessão Legislativa anual, fazendo-se necessário o exame pelo setor competente desta Casa Legislativa com o fito de verificar se tal número foi ou não ultrapassado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

A handwritten signature in blue ink, reading "Andrea Albuquerque de Lima". The signature is fluid and cursive, with the first name "Andrea" being the most prominent.

ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA

ANALISTA LEGISLATIVO

A handwritten signature in blue ink, reading "Jacqueline Quezado Gonçalves". The signature is cursive, with the last name "Gonçalves" being the most prominent.

JACQUELINE QUEZADO GONÇALVES

ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) JURÍDICO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 207/2015 - ENCAMINHAMENTO À COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS.		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	18/09/2015 09:42:12	Data da assinatura:	18/09/2015 09:42:16



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
18/09/2015

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao senhor Coordenador das Consultorias Técnicas.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Francisco Jose Mendes Cavalcante Filho.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI 207/2015 - ANÁLISE E REMESSA AO PROCURADOR		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	21/09/2015 10:06:34	Data da assinatura:	21/09/2015 10:06:42



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS

DESPACHO
21/09/2015

DE ACORDO COM O PARECER.

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR.,

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Walmir Rosa de Sousa'.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI Nº 207/2015 - PARECER - ANÁLISE E REMESSA À CCJR.		
Autor:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Usuário assinator:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Data da criação:	21/09/2015 14:48:54	Data da assinatura:	21/09/2015 14:49:01



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

GABINETE DO PROCURADOR

DESPACHO
21/09/2015

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma letra 'R' proeminente e uma linha horizontal superior.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAR RELATOR		
Autor:	17714 - ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE		
Usuário assinator:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	22/09/2015 08:06:53	Data da assinatura:	23/09/2015 09:48:25



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
23/09/2015

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-025-03
MEMORANDO DE INDICAÇÃO DE RELATOR SEM ESTUDO TÉCNICO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	01/04/2013
	ITEM NORMA:	7.2

Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

A Sua Excelência a Senhora Deputada Rachel Marques

Assunto: Designação para relatoria de matéria

Senhor Deputado,

- Conforme prevê o Art. 65, inciso IV do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, designamos Vossa Excelência Relator(a) da referida matéria, lembrando-lhe o prazo regimental de 10 dias para a apresentação do Parecer (RI. Art. 82, inciso I).
- Solicitamos, tão logo a matéria seja relatada, encaminhá-la à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para a inclusão em Pauta.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Granja', with a stylized flourish at the end.

ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER		
Autor:	99033 - RACHEL MARQUES		
Usuário assinator:	99033 - RACHEL MARQUES		
Data da criação:	06/10/2015 16:26:40	Data da assinatura:	06/10/2015 16:27:09



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA RACHEL MARQUES

PARECER
06/10/2015

PROJETO DE LEI Nº 207/2015

AUTOR: DRA. SILVANA

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SR. ROBSON LEMOS RODOVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

O Projeto de Lei nº 207/2015, de autoria da ilustre Deputada Dra. Silvana, que concede o título de cidadão cearense ao Sr. Robson Lemos Rodovalho, encontra-se em perfeita harmonia com o que preceituam as Constituições Federal e Estadual, e se ajusta à explanação dos artigos 58, inciso III, e 60, inciso I, da Carta Estadual, como também aos artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), portanto dá-se parecer FAVORÁVEL à proposição da nobre Deputada.

RACHEL MARQUES

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	POSIÇÃO DA COMISSÃO		
Autor:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Usuário assinator:	99491 - DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO		
Data da criação:	09/10/2015 09:03:32	Data da assinatura:	09/10/2015 09:28:22



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
09/10/2015

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-012-03
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	11/10/2012
	ITEM NORMA:	7.2

☐ REUNIÃO ORDINÁRIA	☒ REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 207/2015	
AUTORIA: DEPUTADA DRA. SILVANA	
RELATORA: DEPUTADA RACHEL MARQUES	
PARECER: FAVORÁVEL	

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO O PARECER DA RELATORA.

DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	PROJETO DE LEI		
Autor:	702 - FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE		
Usuário assinator:	702 - FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE		
Data da criação:	19/07/2016 14:24:11	Data da assinatura:	19/07/2016 14:24:24



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

MESA DIRETORA

MEMORANDO
19/07/2016

Projeto de Lei Nº 00207/15

Data de cadastro: 19/07/2016

Autoria: Deputada Dra. Silvana

Assunto: "Concede o Título de Cidadão Cearense ao Sr. Robson Lemos Rodvalho e dá outras providências".

Distribuição: Por distribuição automática fica designado o Sr. Deputado Tin Gomes como relator do projeto em epígrafe.

Assinatura manuscrita em tinta azul da secretária da Mesa Diretora.

FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE

SECRETÁRIO (A) DA MESA DIRETORA



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria Executiva da Mesa Diretora

Projeto de Lei Nº 00207/2015

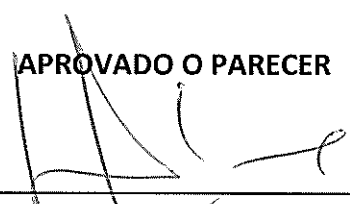
Autor(a): Deputada Dra. Silvana

Assunto: “Concede o Título de Cidadão Cearense ao Sr. Robson Lemos Rodovalho e dá outras providências.”

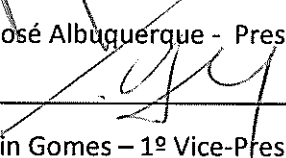
Relator: Dep. Tin Gomes

Parecer: Favorável

APROVADO O PARECER

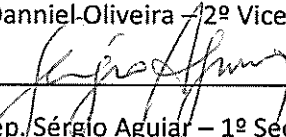


Dep. José Albuquerque - Presidente

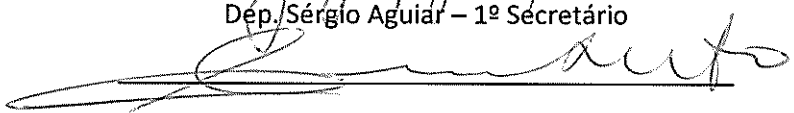


Dep. Tin Gomes – 1º Vice-Presidente

Dep. Dannel Oliveira – 2º Vice-Presidente



Dep. Sérgio Aguiar – 1º Secretário



Dep. Manoel Duca – 2º Secretário

Dep. João Jaime – 3º Secretário

Dep. Joaquim Noronha – 4º Secretário

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DELIBERAÇÃO PLENÁRIO		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃSJO PEREIRA		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	31/08/2016 13:25:11	Data da assinatura:	01/09/2016 14:48:15



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PLENÁRIO

DESPACHO
01/09/2016

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO NA 99ª (NONAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 31/08/2016.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 60ª (SEXAGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 31/08/2016.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL NA 61ª (SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 31/08/2016.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Sérgio Aguiar.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E CINQUENTA E NOVE

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO
BISPO ROBSON LEMOS RODOVALHO.**

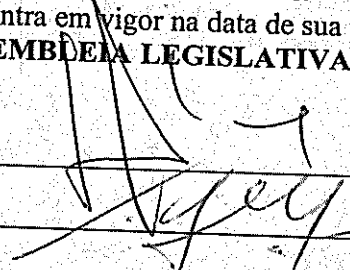
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Bispo Robson Lemos Rodovalho, natural do Município de Anápolis, no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
31 de agosto de 2016.

	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
	PRESIDENTE
	DEP. TIN GOMES
	1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. DANNIEL OLIVEIRA
	2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. SÉRGIO AGUIAR
	1.º SECRETÁRIO
	DEP. MANOEL DUCA
	2.º SECRETÁRIO
	DEP. JOÃO JAIME
	3.º SECRETÁRIO
	DEP. JOAQUIM NORONHA
	4.º SECRETÁRIO

LEI Nº16.115, 14 de setembro de 2016.
(Autoria: Dra. Silvana)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO BISPO ROBSON LEMOS RODOVALHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Bispo Robson Lemos Rodovalho, natural do Município de Anápolis, no Estado de Goiás.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº32.039, de 14 de setembro de 2016.

MODIFICA O DECRETO Nº29.704 DE 08 DE ABRIL DE 2009, QUE ALTERA O PROGRAMA DE ESTÁGIOS EM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL PARA ADEQUAR AS DISPOSIÇÕES IMPOSTAS PELA LEI FEDERAL Nº11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a importância de criar meios para facilitar a inclusão de estudantes com deficiência nos programas de estágio desenvolvidos dentro do Estado, estimulando o aprendizado e contribuindo para a inclusão social, DECRETA:

Art.1º O "caput" do art.14, do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.14. A jornada de atividade em estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, observado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida apenas no local indicado pelo órgão ou entidade, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá ter redução de carga horária de acordo com a avaliação de sua dificuldade de acessibilidade."

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº32.040, de 14 de setembro de 2016.

DISPENSA E DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art.88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art.1º Ficam designados para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, conforme Art.5º da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Gabriela Paulino da Silva	300010-1-X	01/06/2016
Antônia Estefânia Alves Maciel	300013-1-1	01/06/2016

Art.2º Ficam dispensados da função de Membro de equipe de apoio:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Luciano de Sousa Pontes	405113-1-8	01/09/2016
Jaqueline Maria Rebouças Antunes	200849-1-x	01/09/2016

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº32.041, de 14 de setembro de 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no art.5º, alínea "c", do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações. Considerando que está previsto no Decreto-Lei nº3.365/1941, no art.5º, alínea "c" a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência, como caso que justifica a desapropriação por utilidade pública; Considerando que na comunidade Piçareira e Adjacências, existem aproximadamente 140 (cento e quarenta) residências, na qual moram 190 (cento e noventa) famílias, com uma média de 790 (setecentos e noventa) pessoas; Considerando que próxima a essa comunidade o Estado do Ceará, identificou o imóvel denominado Sítio Córrego, situado no Município de Tianguá, como propício para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais e instalação de reservatórios de captação e abastecimento de água, visando a garantir a manutenção das famílias no centro de população. DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situada no Município de Tianguá/CE, existentes na área total de 19,6062 ha, conforme estabelecido no anexo I deste Decreto e na poligonal descrita a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PONTO 001, de coordenadas N 9591425,13 e E 279585,42, situado no limite com o ANTÔNIO GERARDO CARVALHO, segue com distância (m) 151,04 e azimute 67º29'03"; e chega no vértice PONTO 002, de coordenadas N 9591482,97 e E 279724,95, situado no limite com o JOSÉ MARIA PONTE, segue com distância (m) 895,14 e azimute 157º59'43"; e chega no vértice PONTO 003, de coordenadas N 9590653,04 e E 280060,34, segue com distância (m) 377,57 e azimute 158º45'14"; e chega no vértice PONTO 004, de coordenadas N 9590301,13 e E 280197,17, situado no limite com o MANOEL FROTA, segue com distância (m) 181,79 e azimute 244º31'25"; e chega no vértice PONTO 005, de coordenadas N 9590222,94 e E 280033,05, segue com distância (m) 317,54 e azimute 344º46'11"; e chega no vértice PONTO 006, de coordenadas N 9590529,33 e E 279949,63, situado no limite com o JOAQUIM SOARES DA COSTA, segue com distância (m) 967,02 e azimute 337º52'29"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39º, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art.2º. A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais e instalação

